

REGULAMENTO DAS SESSÕES/ ATIVIDADES DE MENTORIA ONLINE

1. Funcionamento das sessões/atividades de mentoria online

- a) As sessões/atividades de mentoria online decorrem de forma não presencial, através de meios telemáticos, (Classroom/ Google Meet).
- b) Podem aceder a estas sessões todos os alunos que necessitem de acompanhamento no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.
- c) Esse acompanhamento será prestado por um conjunto de alunos que se disponibilizou para estar online, conforme um calendário previamente definido que será do conhecimento de todos os alunos.
- d) Qualquer aluno pode beneficiar deste acompanhamento desde que cumpra as regras de funcionamento das sessões.

2. Princípios

As sessões/ atividades de mentoria online orientam-se pelos seguintes princípios:

- a) **Princípio da implicação** – Professores, mentores, mentorandos, família e a restante comunidade educativa deverão estar implicados, tendo para esse efeito mentores e mentorandos, em parceria com o diretor de turma e com os serviços de apoio do Agrupamento, um papel fundamental.
- b) **Princípio do coprotagonismo das partes** – mentores e mentorandos devem participar e desempenhar um papel ativo no desenvolvimento do processo.
- c) **Princípio da confiança** – Deve ser proporcionado aos alunos um ambiente de confiança, no intuito de incentivar a partilha das suas dificuldades/problemas/conquistas.
- d) **Princípio da individualidade e confidencialidade** – todos os agentes educativos em articulação, devem atender e respeitar as características específicas dos mentorandos, mantendo a confidencialidade.
- e) **Princípio da avaliação** – O processo de ação de mentoria deve ser monitorizado continuamente e sistematizado no final de cada período, nas atas dos Conselhos de Turma e no Plano Curricular de Turma.

3. Perfil dos alunos mentores online

- a) Manifestar motivação e interesse em participar no programa;
- b) Estar disponível para se instituir como uma figura de referência para o aluno mentorando;
- c) Estar consciente da importância do perfil relacional, afetivo e comunicacional para o exercício da função, devendo ser organizado, comunicativo, flexível, paciente e perseverante.

3.1. Funções dos alunos mentores online

- a) Acompanhar o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo;

- b)** Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono/absentismo escolar;
- c)** Facilitar a integração do mentorando na turma e na escola, fomentando a sua participação nas diversas atividades da ação educativa;
- d)** Desenvolver a ação de mentoria de forma articulada com os intervenientes no plano de ação mentorial;
- e)** Ajudar o mentorando a expressar-se, a definir objetivos pessoais, a autoavaliar-se de forma realista e a ser capaz de se valorizar a si e aos outros;
- f)** Registrar em documento próprio a ação de mentoria realizada;
- g)** Informar, sempre que solicitado, sobre as atividades desenvolvidas e o concomitante rendimento.

4. Perfil dos alunos mentorandos online

- a)** Baixo rendimento escolar;
- b)** Falta de motivação;
- c)** Problemas de integração escolar;
- d)** Dificuldades de relacionamento com os diferentes membros da comunidade escolar;
- e)** Problemas comportamentais/ Incumprimento de regras;
- f)** Outras (alunos em regime de voluntariado por ex.)

4.1. Funções dos alunos mentorandos online

- a)** Estar presente no local e hora combinada com o aluno mentor, para a sessão de mentoria;
- b)** Participar nas sessões marcadas com o aluno mentor, contribuindo para o seu adequado desenvolvimento;
- c)** Realizar as tarefas propostas pelo mentor;
- d)** Cumprir eventuais acordos estabelecidos com o mentor.

Nota: Aos alunos mentores e mentorandos aplicam-se integralmente os procedimentos disciplinares previstos no regulamento interno da escola.